



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2823ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia quatro do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Vigésima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### **Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.003017/2026-41. Trata-se da indicação de Claudio Vasques Chumbinho dos Santos para o cargo comissionado de Superintendente do Porto de Niterói,** conforme instrução constante no Processo em epígrafe. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11212856), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** Com base nas informações contidas no documento nº 11212856, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

**Subitem 1.2- Processo SEI 50905.002609/2026-45. Contratação direta de serviços de dragagem de manutenção da infraestrutura aquaviária do Porto de Itaguaí - RJ, em caráter emergencial, no valor de R\$ 46.361.860,20.** Conforme exposto no sumário executivo (11211085), a contratação emergencial anterior, conduzida no âmbito do Processo SEI nº 50905.006735/2025-98, resultou na formalização do Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 03/2026 (11079890). Informa-se que, embora tenha sido possível a contratação de empresa devidamente habilitada, a execução não se concretizou em razão da indisponibilidade superveniente de equipamento essencial, decorrente dos trâmites necessários ao licenciamento e demais providências para início dos serviços. Destaca-se que a situação que motivou a contratação emergencial decorre da ausência de manutenção do canal por período prolongado, superior a dois anos, tendo se agravado ao longo do tempo. Ressalte-se, ainda, que os fatores que caracterizam a emergência permanecem ativos e, conforme evidenciado pela Autoridade Marítima, apresentam evolução desfavorável, ampliando os riscos operacionais e institucionais. Parecer SUPJUR 30 (11201401). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para autorização da complementação de reserva orçamentária no valor de R\$ 1.734.959,63 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), e autorização para a referida contratação.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela aprovação da referida contratação, bem como pela complementação da reserva orçamentária, mediante remanejamento do respectivo valor da SUPJUR para a SUPENG, considerando o caráter emergencial e prioritário da contratação. Adicionalmente, determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO GANEM LEAL**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 07/05/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 07/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/05/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/05/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 07/05/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11225651** e o código CRC **5C0D4200**.



**Referência:** Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11225651

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)